



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 252/2014.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “RADARES: AGREMIÇÃO E EVENTOS LITERÁRIOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020051/2012-32,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RADARES: AGREMIÇÃO E EVENTOS LITERÁRIOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 04 de janeiro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, cadastrado no SIGProj Nº 130228.585.43499.15102012, tendo como Coordenador o Professor NILSON PEREIRA DE CARVALHO e como colaborador: JAIME DE QUEIROZ VIANA NETO, cujo objetivo geral é promover ambientes e eventos oportunos de agremiação, socialização, prática de criação, e fruição da arte literária com integração de autores de textos literários da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG/UFRPE) e da comunidade local, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =